



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 48/2012

29 de novembro de 2012

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 48/2012**

Quartel em Florianópolis, 29 de novembro de 2012.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/11/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM Dupont
24/11/2012	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Mauro
25/11/2012	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Salésio
26/11/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Murer
27/11/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Tarcísio
28/11/2012	0800h – 0000h	Quarta-feira	Cel BM Mauro
29/11/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Lessa

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/11/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Macedo
24/11/2012	0800h – 0800h	Sábado	1º Sgt BM Estevam
25/11/2012	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Nabel
26/11/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	1º Sgt BM Hélio
27/11/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Subten BM Walter
28/11/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Subten BM Fraga
29/11/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	1º Sgt BM Estevam

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/11/2012	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Nabel
23/11/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Nelson
23/11/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Elder

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/11/2012	2000h – 0800h	Sexta-feira	Al Sd BM Aquino
23/11/2012	2000h – 0800h	Sexta-feira	Al Sd BM Vitor Augusto
24/11/2012	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Surançá
24/11/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Soares
24/11/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Miguel
24/11/2012	0800h – 0800h	Sábado	Al Sd BM Abreu
24/11/2012	0800h – 0800h	Sábado	Al Sd BM Setubal
25/11/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Nunes
25/11/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Da Rocha
25/11/2012	0800h – 0800h	Domingo	Al Sd BM Dariva
25/11/2012	0800h – 0800h	Domingo	Al Sd BM Eduardo
26/11/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Nelson
26/11/2012	2000h – 0800h	Segunda-feira	Al Sd BM Setubal
26/11/2012	2000h – 0800h	Segunda-feira	Al Sd BM Mário
27/11/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Surançá
27/11/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Soares
27/11/2012	2000h – 0800h	Terça-feira	Al Sd BM Caulyt
27/11/2012	2000h – 0800h	Terça-feira	Al Sd BM Rogério
28/11/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Nunes
28/11/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Aline
28/11/2012	2000h – 0800h	Quarta-feira	Al Sd BM Jonas
28/11/2012	2000h – 0800h	Quarta-feira	Al Sd BM Piccoli
29/11/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Nelson
29/11/2012	2000h – 0800h	Quinta-feira	Al Sd BM Isopo
29/11/2012	2000h – 0800h	Quinta-feira	Al Sd BM Felipe

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

Na solicitação contida na Parte Nr 77-AjG de 14 Nov 12, do Ten Cel BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues, Ajudante-Geral, onde solicita a concessão de 01 mês de LE a contar de 10 Dez 12, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro a solicitação de gozo de um mês de licença especial referente ao 2º mês do 4º quinquênio, conforme o solicitado e com fulcro no art. 69 da Lei Est Nr 6218, de 10 Fev 1983 – Estatuto;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Em 19 de novembro de 2012.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtel 927678-5 Filipe da Silva Daminelli do 3º/2ª/2º BBM - Herval d'Oeste para a 2ª/3º BBM – Timbó, por interesse próprio conforme Parte nº 125-12 arquivada no B-1 do 2º BBM. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 5 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 2410-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Asp Of Mtel 650370-5 Leonardo Ecco do CEBM – Florianópolis para o 1º BBM - Florianópolis, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtel 929636-0 Diogo Vieira Fernandes do CEBM – Florianópolis para o 10º BBM - São José, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtel 929600-0 Victor José Polli do CEBM – Florianópolis para o 10º BBM - São José, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 2463-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Asp Of Mtel 920326-5 Arthur Eugênio da Silveira Junior do CEBM – Florianópolis para o 2º

BBM - Curitiba, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 921298-1 João Vicente Pereira Cavalazzi do CEBM – Florianópolis para o 2º BBM - Curitiba, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 925285-1 Anderson Alves Izidoro do CEBM – Florianópolis para o 2º BBM - Curitiba, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 928536-9 Felipe Pires Silva do CEBM – Florianópolis para o 2º BBM - Curitiba, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 929612-3 Gabriel Barreto de Melo do CEBM – Florianópolis para o 2º BBM - Curitiba, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 928146-0 Rodolfo Silveira Rodrigues do CEBM – Florianópolis para o 3º BBM - Blumenau, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 929637-9 Renan Cesar Vinotti Ceccato do CEBM – Florianópolis para o 3º BBM - Blumenau, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 929633-6 Polliana Muller Giacomini do CEBM – Florianópolis para o 5º BBM - Lages, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 929634-4 Natalia Cauduro da Silva do CEBM – Florianópolis para o 5º BBM - Lages, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 929635-2 Gilvan Amorim da Silva do CEBM – Florianópolis para o 5º BBM - Lages, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinsky do CEBM – Florianópolis para o 6º BBM - Chapecó, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva do CEBM - Florianópolis para o 7º BBM - Itajaí, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 929638-7 Leandro Flores Emmanuelli do CEBM - Florianópolis para o 7º BBM - Itajaí, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 929603-4 Marcos Rebelo Hoffmann do CEBM - Florianópolis para o 8º BBM - Tubarão, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de

novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 928655-1 Maicon Eder Motelievicz do CEBM - Florianópolis para o 9º BBM - Canoinhas, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 925763-2 Fábio Luis Alves Pacheco do CEBM - Florianópolis para o 9º BBM - Canoinhas, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 924010-1 Marcos Luciano Colla do CEBM - Florianópolis para o 9º BBM - Canoinhas, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 926452-3 Fabiano Cezar Galeazzi do CEBM - Florianópolis para o 12º BBM - São Miguel d'Oeste, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 927071-0 Nolan Rafael Volkweis do CEBM - Florianópolis para o 12º BBM - São Miguel d'Oeste, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz do CEBM - Florianópolis para o 12º BBM - São Miguel d'Oeste, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 354758-2 Diogo Battaglin do CEBM - Florianópolis para o 12º BBM - São Miguel d'Oeste, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Asp Of Mtcl 923855-7 Rodrigo Schardong Bessouat da Silva do CEBM - Florianópolis para o 13º BBM - Balneário Camboriú, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2464-12-DP: Movimentação Com Ônus)

III – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL – CONVERSÃO EM DINHEIRO

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 213-2012-DP, a conversão em dinheiro de 01 (um) mês de licença especial não gozada do Subtenente BM Mtcl 912608-2 Vânio Margotti de Medeiros.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 460-DP, de 01 Nov 12)

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 214-2012-DP, a conversão em dinheiro de 02 (dois) meses de licença especial não gozada do Subtenente BM RR Mtcl 913456-5 Davi Cordeiro.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

(Fl 871 do BCBM 48 de 29 Nov 12)

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 461-DP, de 01 Nov 12)

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 215-2012-DP, a conversão em dinheiro de 01 (um) mês de licença especial não gozada do Subtenente BM RR Mtcl 919589-0 Flávio Altino de Miranda.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 462-DP, de 05 Nov 12)

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 216-2012-DP, a conversão em dinheiro de 03 (três) meses de licença especial não gozada Subtenente BM Mtcl 913799-8 Pedro Neves.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 463-DP, de 05 Nov 12)

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 217-2012-DP, a conversão em dinheiro de 01 (um) mês de licença especial não gozada Subtenente BM RR Mtcl 912980-4 Avelino Pires dos Santos Neto.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 464-DP, de 05 Nov 12)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiro Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 909879-8 Ausenir da Silveira do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 915935-5 Joel Alves do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 915927-4 Alvacir da Silveira do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 916197-0 Airton Gomes do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Passo de Torres, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 920786-4 Juan Francisco Fernandes do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/1º/3ª/4º BBM – Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2406-12-DP: Movimentação Com Ônus – Operação Veraneio)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiro Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 909879-8 Ausenir da Silveira do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 915935-5 Joel Alves do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 915927-4 Alvacir da Silveira do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 916197-0 Airton Gomes do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Passo de Torres, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2423-12-DP: Retifica a Nota Nr 2406-12-DP: Movimentação Com Ônus – Operação Veraneio)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 920786-4 Juan Francisco Fernandes do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/1º/3ª/4º BBM – Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2424-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação contida na Parte Nr 091-CEBM, do Sd BM Mtcl 929300-0 ELIAS Correia Junior, do CEBM (Florianópolis/SC), onde solicita permissão para viajar à cidade de Nova York-USA, no período de 21 Dez 12 a 06 Jan 13, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, conforme solicitado, com fulcro no art 1º da Portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III. Publique-se em BCBM,

Em 23 de novembro de 2012.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES – CONCESSÃO

Na solicitação contida na Parte Nr 70-AjG, da Sd BM Mtcl 929646-8 Aline Mariane Rufatto, da CCSv (Florianópolis/SC), onde solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 19 Dez 12, dou o seguinte despacho:

(Fl 873 do BCBM 48 de 29 Nov 12)

I. Defiro a solicitação de 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 19 Dez 12, conforme solicitado e com fulcro no art 154, § 1º, inciso IV e art 156. inciso II da Lei Est Nr 6218 de 10 Fev 1983 – Estatuto;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III. Publique-se em BCBM.

Em 26 de novembro de 2012.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES - NÃO-GOZADAS

Deixou de gozar as férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 Jan 10 a 31 Dez 10, para gozo em 2011, o Cb Mtcl 917149-5 Antônio Edval Pereira do 3º PCS por absoluta necessidade de serviço. (NB Nr 21-CCSv, de 24 Nov 12)

LICENÇA ESPECIAL – CONVERSÃO EM DINHEIRO

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 230-DP-2012, a conversão em dinheiro de 03 (três) meses de licença especial não gozadas do Cabo BM RR Mtcl 920366-4-02 Mário César Curhani.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 473-DP, de 21 Nov 12)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 918364-7 Jucemar Apolinário do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920792-9 Edvon Vieira do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Passo de Torres, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927128-7 Matheus de Souza Machado do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/1º/3ª/4º BBM – Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929124-5 Tiago Javurek Nunes do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 2º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Passo de Torres, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 2406-12-DP: Movimentação Com Ônus – Operação Veraneio)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 917791-4 Écio José Padilha do 3º/2º/2ª/3º BBM - Pomerode para o 2º/2º/2ª/3º

BBM – Rio dos Cedros, por interesse próprio, conforme Parte s/nº arquivada do B-1 do 3º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 920365-6 Marcelo Gil Meirinho do 2º/2º/2ª/3º BBM - Rio dos Cedros para o 1º/1º/3º BBM – Blumenau, por interesse próprio, conforme Parte s/nº arquivada do B-1 do 3º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2408-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiro Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 918364-7 Jucemar Apolinário do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920792-9 Edvon Vieira do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Passo de Torres, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929124-5 Tiago Javurek Nunes do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 2º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Passo de Torres, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2423-12-DP: Retifica a Nota Nr 2406-12-DP: Movimentação Com Ônus – Operação Veraneio)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 927128-7 Matheus de Souza Machado do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/1º/3ª/4º BBM – Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2424-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 389/CBMSC/2012, de 05 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da

Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, VÂNIO MARGOTTI DE MEDEIROS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912608-2, a contar de 26 de outubro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.462, de 22 Nov 12)

PORTARIA Nº 393/CBMSC/2012, de 13 de novembro de 2012.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão e banca da prova de desempenho didático-pedagógico, do concurso público de Edital n.º 003/CBMSC/2012, para admissão em caráter temporário – ACT, os seguintes oficiais: Maj BM Mtel 913507-3 Flávio Rogério Pereira Graff, Cap BM Mtel 920840-2 Helton de Souza Zeferino e 1º Sgt BM Mtel 923514-0 Alexandre Argolo Messa Sampaio.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.462, de 22 Nov 12)

PORTARIA Nº 397/CBMSC/2012, de 19 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar n.º 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar n.º 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar n.º 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto n.º 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar n.º 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2012, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM matrícula 911984-1 ALEX ROMANCINI

1º Sgt BM matrícula 920271-4 ALEXANDRE FRAGA

1º Sgt BM matrícula 915934-7 LUIZ CARLOS DE SOUZA

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.462, de 22 Nov 12)

PORTARIA Nº 398/CBMSC/2012, de 19 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar n.º 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar n.º 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar n.º 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto n.º 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar n.º 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2012, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Matrícula 920279-0 JOÃO PASSOS DOS SANTOS

1º Sgt BM Matrícula 915909-6 ROMALDO LISZCZYNSKI

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.462, de 22 Nov 12)

PORTARIA Nº 399/CBMSC/2012, de 19 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei n.º 6.218,

de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2012, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

- 2º Sgt BM matrícula 922835-7 EMERSON JORGE DA LUZ
- 2º Sgt BM matrícula 922833-0 WLADMIR DUARTE GOMES
- 2º Sgt BM matrícula 922772-5 EVANDRO RIBEIRO RODRIGUES
- 2º Sgt BM matrícula 921087-3 JOÃO EDENILSON MACHADO DE LIMA

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.462, de 22 Nov 12)

PORTARIA Nº 400/CBMSC/2012, de 19 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2012, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Antiquidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

- 2º Sgt BM matrícula 923363-6 ADIRCIO ANTONIO DAROLD

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.462, de 22 Nov 12)

PORTARIA Nº 401/CBMSC/2012, de 19 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2012, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

- 3º Sgt BM matrícula 908388-0 ADEMIR RODRIGUES
- 3º Sgt BM matrícula 908159-3 EUGÊNIO ROBERTO VENZON
- 3º Sgt BM matrícula 904981-9 OSVALDO PRETO

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.462, de 22 Nov 12)

PORTARIA Nº 402/CBMSC/2012, de 19 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2012, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Antiquidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

- 3º Sgt BM matrícula 904430-2 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.462, de 22 Nov 12)

PORTARIA Nº 403/CBMSC/2012, de 19 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2012, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 BM matrícula 921299-0 AIRTON CESAR SCHMITS

Sd-1 BM matrícula 921281-7 LUIZ ADONIS ZIMERMANN

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.462, de 22 Nov 12)

PORTARIA Nº 404/CBMSC/2012, de 19 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2012, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 BM matrícula 920792-9 EDVON VIEIRA

Sd-1 BM matrícula 921015-6 ALOISIO KUNERATH KUNZ

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.462, de 22 Nov 12)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO

No processo de averbação de serviço privado com Aluno-Aprendiz, do 3º Sargento BM Mtcl 904982-7 Osvaldo Valmir Dias, do 2º/2º/1ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sargento BM Mtcl 904982-7 Osvaldo Valmir Dias, do 2º/2º/1ª/5ºBBM, devendo-se proceder à averbação de aluno-aprendiz, o tempo 630 (seiscentos e trinta) dias, correspondente a 01 (um) ano (s), 08 (oito) mês (es) e 25 (vinte e cinco) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 13 de novembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM

Chefe da DiRH/DP (NB Nr 466-DP, de 13 Nov 12)

No processo de averbação de serviço privado com Aluno-Aprendiz, do Cabo BM Mtcl 912134-0 Paulo Roberto da Silva, do 1º/1º/1ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

(Fl 878 do BCBM 48 de 29 Nov 12)

1. Defiro parcialmente o pedido do Cabo BM Mtcl 912134-0 Paulo Roberto da Silva, do 1º/1º/1ª/5ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 1.110 (um mil, cento e dez) dias, correspondente a 03 (três) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 15 (quinze) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

Observação: Foram suprimidos 810 (oitocentos e dez) dias, conforme o Art 158 inciso X, da Constituição de 1967 e mantido pelo Art 165, inciso X, da Emenda Constitucional de 1969, “proibição de trabalho a menores de doze anos”.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na CEM.

Florianópolis, 13 de novembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Chefe da DiRH/DP (NB Nr 467-DP, de 13 Nov 12)

No processo de averbação de serviço prestado a Polícia Civil de Santa Catarina, do Cadete BM Mtcl 392385-1 Rodrigo Gonçalves Basílio, do CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de serviço prestado a Polícia Civil de Santa Catarina, do Cadete BM Mtcl 392385-1 Rodrigo Gonçalves Basílio, incluído em 10/09/2008 e licenciado em 01/06/2012, na incidência “6”, sendo 1.357 (um mil trezentos e cinquenta e sete) dia(s) correspondente a 03 (três) ano (s), 08 (oito) mês (es) e 22 (vinte) dia (s), de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2º do Decreto 1905/2000, bem como o Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

Observação: Foi suprimido 01 (um) dia, concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na CEM.

Florianópolis, 13 de novembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Chefe da DiRH/DP (NB Nr 468-DP, de 13 Nov 12)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtcl 924331-3 Vanderlei Nunes Ferreira, do 5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mtcl 924331-3 Vanderlei Nunes Ferreira, do 5º BBM, devendo-se proceder à averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição NIT 1245261076-5, sendo 1155 (um mil cento e cinquenta e cinco) dia(s) correspondente a 03 (três) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000 e Portaria nº 031/CBMSC/2011, de 01 de fevereiro de 2011.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 08 de novembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Chefe da DiRH/DP (NB Nr 465-DP, de 08 Nov 12)

VI – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

MENSAGEM DO CEL RR MILTON ANTÔNIO LAZZARIS REFERENTE AOS 86 ANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

Esta casa do povo nos traz gratas recordações. Aqui os Bombeiros catarinenses já lotaram este plenário em 13 de junho de 2003, por ocasião das votações da Emenda Constitucional Nº 33/2003, que deu ao Corpo de Bombeiros o caráter de Corporação autônoma. Aqui o povo catarinense através de seus representantes legislativos, prestou sua homenagem aos seus bombeiros por ocasião dos 75 anos de criação. Aqui os bombeiros catarinenses se reuniram naquela oportunidade para reverenciar os bombeiros mortos nos atentados terroristas das torres gêmeas em Nova York em 11 de setembro de 2001.

Certamente também em outras datas que no momento não nos recordamos, nossa Corporação recebeu aqui o carinho de seu povo. É este, portanto, um lugar especial para nós.

Saudações protocolares:

Quando de uma solenidade de formatura de socorristas há alguns anos, em frente à Catedral de Lages, ouvi de uma senhora que estava nas imediações um relato de um atendimento prestado pelos bombeiros ali perto, no centro da cidade e por ela presenciado. Tratava-se de um menino que tinha caído de sua bicicleta e batido com a cabeça no meio fio da calçada. Populares acionaram os bombeiros que para lá se dirigiram para socorrer o menino. Na cena do ocorrido muitas pessoas, algumas curiosas, outras ansiosas, poucas observadoras. Esta senhora era uma destas poucas. Disse-me ter acompanhado os bombeiros deste o primeiro instante de sua chegada ao local. Observou e admirou a técnica de abordagem da vítima, percebeu a calma e o preparo psicológico dos socorristas, todo o aparato dos equipamentos, tudo muito bonito e bem feito. Porém, dizia-me ela, “o que mesmo me chamou à atenção foi a atitude humanitária dos bombeiros. Foi emocionante notar o carinho, o cuidado quase maternal com que aqueles profissionais tratavam aquele menino que eles mal sabiam o nome. Parecia ser filho de um daqueles bombeiros. Parabéns Comandante, pela forma como os bombeiros atendem as pessoas, disse-me a senhora”.

Que comandante não gostaria de ser abordado com notícias assim? A emoção aflora e só nos resta agradecer e direcionar estes elogios a quem de direito, os socorristas.

Felizmente nossa Corporação que está a celebrar seus 86 anos de existência, tem ao longo de sua história, muitos e muitos relatos semelhantes a este. Em todas as cidades onde atuam a mais ou há menos tempo, fatos assim são bastante comuns.

A história do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina é uma história de fatos e ações humanas em favor da população. Nossa Corporação nasceu para proteger, para socorrer as pessoas nos momentos mais angustiantes e críticos de suas histórias pessoais. Nasceu para em primeiro lugar, cuidar da vida e se preciso for, salvá-la a qualquer custo, depois os bens materiais. Nasceu para atender ao cidadão sem inquirir-lhe quem é, basta que precise do nosso socorro.

Quem é bombeiro, é um privilegiado. Servir nesta corporação é antes de tudo uma honra. Estar diuturnamente entre pessoas que alimentam o ideal de servir a seu semelhante é uma graça. Ser bombeiro é ter uma oportunidade ímpar de crescimento como ser humano, de desenvolvimento de sentimentos e de valores, como a solidariedade, a fraternidade, a igualdade, a interdependência, o respeito e a consideração pelo outro, coisas tão esquecidas em nosso meio nos dias atuais.

Não existe um só bombeiro que não seja um apaixonado pelo seu ofício. Neste detalhe está o sentido daquela velha, mas verdadeira frase: “não somos melhores, somos apenas diferentes”. A vida, sob todas as formas, tem para os bombeiros o valor que Deus lhe dá e por isso necessita ser cuidada com amor. Este sentimento que se confunde com vocação, com felicidade e com realização, é o diferencial de nossa corporação. Foi o que despertou a atenção daquela senhora que ficou encantada com o jeito diferenciado de executar uma missão.

O Corpo de Bombeiros, não são evidentemente, as viaturas vermelhas-rubi, que tanto fazem brilhar os olhos das crianças. Muito menos os quartéis, que são para os bombeiros sua segunda casa, pois

lá passam um terço da melhor fase de suas vidas. Não são os equipamentos que protegem nosso físico, fazem aumentar nossa força, alongar nosso braço. O Corpo de Bombeiros somos nós, homens e mulheres, de ontem e de hoje, que com muito orgulho vestimos nosso corpo com esta farda, nossa segunda pele.

A história do Corpo de bombeiros é um pouco a história de cada de nós, de cada um dos bombeiros que serviram em suas fileiras nestes 86 anos de sua gloriosa existência. É a história daqueles que tomaram no cumprimento do dever, sacrificando suas vidas para que outros pudessem viver. É a história de quem está na atividade ou na inatividade como nós e tantos outros. É a história de quem faz o Corpo de Bombeiros pulsar, vibrar de acordo com as expectativas de sua população. É a vossa história nobre comandante, é a história desta plêiade de vossos comandados e é, permitam-se senhoras e senhores, a minha história também.

É admirável a transformação de nossa Corporação nestes últimos 10 anos. Tenho por vezes a impressão de que este Corpo de Bombeiros não é aquele que deixamos há pouco mais de nove anos, quando passamos para a reserva. Tamanho foi o crescimento em todos os campos. Apesar das dificuldades, sempre presentes em nossa história desde o dia 26 de setembro de 1926 até nossos dias, a Corporação tem se destacado pela dedicação à causa do povo catarinense.

Por coincidência esta explosão se deu com a autonomia administrativa e financeira conseguida em 13 de junho de 2003. Foi uma conquista da população, foi uma luta de tantos bombeiros e que foi reconhecida por esta Casa Legislativa. Sem vencidos, nem vencedores. Todos ganharam. A população foi a grande beneficiada. Este era o objetivo. Este era o “imperativo técnico”¹ que se fazia necessário. Esta era a resposta que queríamos dar aos que entendiam não ser aquela a melhor solução.

Agradecemos àqueles que conosco sonharam este sonho, acreditaram na sua realização e conosco se dedicaram à sua conquista.

Ao tempo que agradeço esta oportunidade que me foi gentilmente concedida de usar esta tribuna, quero aproveitá-la, para reiterar aos bombeiros catarinenses e a todos os que nos ouvem, que foi para mim uma honra e um privilégio servir ao Corpo de Bombeiros e lá ter trabalhado com pessoas generosas e comprometidas com os valores corporativos e humanitários. É para mim uma alegria ver o Corpo de Bombeiros em franca evolução, sem perder o foco nos objetivos, preservando as tradições e os valores éticos, elevando cada vez mais alto a bandeira com o nosso lema: “vida alheia e riquezas salvar”.

Gosto demais daquela figura bíblica do semeador. Nesta altura da vida é assim que me sinto. Minha sensação é de que a semente era boa e caiu em terra fértil.

Minha prece de gratidão ao Senhor dos Mundos, pela vida maravilhosa. Meu agradecimento pela homenagem que divido com todos estes guerreiros do bem, espalhados pelo nosso estado barriga-verde. Muito obrigado por terem me indicado para dirigir-lhes algumas singelas palavras. Espero não tê-los decepcionado.

Rogo a Deus que abençoe e proteja os bombeiros de todos os perigos, para que ao voltarem do cumprimento de suas missões possam se reencontrar com seus familiares em paz e em segurança.

Parabéns ao Corpo de Bombeiros de Santa Catarina pelo transcurso de seus 86 anos de serviços prestados a população catarinense.

Obrigado!!

Florianópolis, 27 de novembro de 2012.

MILTON ANTONIO LAZZARIS

Pronunciamento feito na ALESC, por ocasião da homenagem especial ao CORPO DE BOMBEIROS pelos 86 anos de história.

¹-“Imperativo técnico”, foi a expressão usada pelo candidato a governador em 2002, ao se referir ao projeto de emancipação do CB, quando a ele dei a notícia de seu trâmite na ALESC. Na época ainda era prefeito de Joinville e participava da inauguração de melhorias no aeroporto local, pela Infraero.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alterações.

ASSINA:



Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina